



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -**  
**CRF/SC**

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.  
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

---

**DELIBERAÇÃO 957/2013**

24 de maio de 2013

**Ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.**

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF-SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF/SC.

**D E L I B E R A ,**

Artigo 1º - Aprovar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) que obedecerá a seguinte discriminação de despesa:

**SUPLEMENTA:**

6.2.2.1.1.01.04.04.005 .022 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Veículos	<u>R\$ 60.000,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$130.000,00</b>

**REDUZ:**

6.2.2.1.1.01.04.04.003.001 - Remuneração à estagiários	R\$ 6.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.005 - Serviços de Comunicação em Geral	R\$ 24.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.009 - Serviços de Divulgação e Publicidade	R\$ 15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.013 - Suprimento de Fundos	R\$ 5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.014 - Serviços Bancários	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.015 - Festividades, Recepções, Hospedagem e Homenagens	R\$ 10.000,00
6.2.2.1.1.02.02.04.004 - Salas	<u>R\$ 60.000,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$130.000,00</b>

Artigo 2º - Para atender ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior e de conformidade com o artigo 43 da Lei 4.320/64, será utilizado os seguintes recursos: 6.2.2.1.1.01.04.04.003.001 -



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -**  
**CRF/SC**

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.  
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - e-mail: crfsc@crfsc.org.br

---

Remuneração à estagiários R\$ 6.000,00 - 6.2.2.1.1.01.04.04.005.005 - Serviços de Comunicação em Geral R\$ 24.000,00 - 6.2.2.1.1.01.04.04.005.009 - Serviços de Divulgação e Publicidade R\$ 15.000,00 - 6.2.2.1.1.01.04.04.005.013 - Suprimento de Fundos R\$ 5.000,00 - 6.2.2.1.1.01.04.04.005.014 - Serviços Bancários R\$ 10.000,00 - 6.2.2.1.1.01.04.04.005.015 - Festividades, Recepções, Hospedagem e Homenagens R\$ 10.000,00 - 6.2.2.1.1.02.02.04.004 - Salas R\$ 60.000,00.

Artigo 3º - A presente deliberação passa a vigorar a partir de 24 de maio de 2013.  
CRF/SC., em Florianópolis, 24 de maio de 2013.

Farm. Hortência Salett Muller Tierling  
Presidente